RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA <u>PRIMEIRO REGISTR</u>O E <u>RENOVAÇÃO DE</u>

Última Atualização em 13/08/2023

	2.4 - FRETAMENTO CONTINUO	
	EXCLUSIVO TRABALHADORES RURAIS	
	(plantio, colheitas e similares)	
	Pode ser Optante do Simples Nacional	
2.4.1	REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I); assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.	
	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo	
2.4.2	RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4929-9/02 fretamento, bem como o nome fantasia, se houver	
	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo	
2.4.3	RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4929-9/02 fretamento, bem como o nome fantasia, se	
	houver— IMPRESCINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67" COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos	
2.4.4	documentos de registro da empresa e veículos.	
2.4.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA especifica, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS	
2.4.6	CONTRATO SOCIAL da empresa, ultimo arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÀRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver	
2.4.7	DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;	
2.4.8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)	
2.4.9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)	
2.4.10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)	
2.4.11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.	
2.4.12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/)	
2.4.13	RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAN, marca do chassis, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).	
2.4.14	DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.	
2 4 15	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) – (frente e verso atualizado), que comprove ser a requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao	
2.4.13	DER.	
2.4.16	APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os individual mínima de 10 mil reais por passageiro.	
2.4.17	**Nestes casos, quando o veículos tiver mais de 30 anos), deverão ser adaptados conforme norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho – NR 31 com banheiros (M/F), compartimento de água potável, toldo na extensão lateral, compartimento separado de ferramentas e para transporte de objetos pessoais.	
2.4.18	19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *** Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de TRABALHADORES RURAIS, as vistorias deverão ser realizadas por servidores do DER em formulário próprio.	
2 4 20	Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;	
2.7.20	EMAIL PARA PROTOCOLAR E TIRAR DÚVIDAS: CTRC@REGISTRO.PR.GOV.BR	
	□ A digitalização deve ser feita em PDF colorido;	
	☐ A digitalização deve ser feita em PDF colorido; ☐ Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;	
	☐ Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNP1; ☐ Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou	
	☐ Quando nouver varios documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 identidade socio a; 5.2 identidade socio a ou ☐ Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social	
	□ Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42). □ Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.	

Poderá Operar apenas Fretamento Continuo de Trabalhadores Rurais				
Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;				
Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;				
Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;				
A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:				

1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO MODAIDADE 2.4 FRETAMENTO EXCLUSIVO TRABALHADOR RUAL

À CTRC/DOP/DER:

Pelo presente a empresa	:					٥
Registrada no DER sob o nº	, CNPJ:				om sede à Ru	ıa:
		n.	ō		complement	o:
bairro:	, Cidade:			CEP:_		_,
Fones:						
Decreto 1821/2000 e demais regr	as relacionadas a	execução	de sen	viços de tr	ransporte coleti	vo
rodoviário Intermunicipal de passa	igeiros no Estado	do Para	ná, e a	apresentar	ndo a relação d	de
documentos obrigatórios disponíve	eis no site do DE	R requer	RENC	VAÇÃO D	O REGISTRO	DΑ
EMPRESA, na Modalidade de FRET	AMENTO CONTIN	UO EXCL	USIVO	TRABALHA	ADORES RURAIS	; (
plantio/colheitas e similares), cient	e de poder ser opt	tante do S	Simples	Nacional,	para exercer es	ta
atividade de forma exclusiva, deve	endo obrigatoriam	ente ter	inscriçã	ăo na Faz	enda Estadual d	do
Paraná, para emissão de nota fisca	al – CT-e OS 67 c	om recoll	nimento	de ICMS	, e códigos CN	ΑE
específico(49.29.9-02). (Exclusivo co	om critérios difere	nciados, p	portant	o, não po	de acumular co	m
outras modalidades).						
Para tanto anexamos a re	elação descritivas o	dos veícul	los a s	erem reno	vados/incluídos	е
excluídos no mesmo ato, com a resp	ectiva documentaç	ão exigida	pelo D	ER.		
Declaramos ter ciência qu	e os documentos	resultante	es serã	o enviado:	s ao endereço o	da
empresa, constante do Cadastro de	e Pessoa Jurídica d	la Fazend	a Fede	ral – que	está devidamen	ite
atualizado.						
		_, de				
	Nome Co	mpleto e				

Nome Completo e Assinatura do Socio Proprietário